



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1018 – CAMARAGIBE, PE, 11 de abril de 2025

ERRATA DE DECRETO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO- 11/04/2025

#### ERRATA DE DECRETO MUNICIPAL

A presente publicação trata-se de errata na Publicação do Decreto Municipal sob nº 007/2025 - de 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de Camaragibe em 04 de abril de 2025, Código Identificador: 040425024202 , no ato de publicação, constou redação equivocada no Artigo 3º.

#### Assim sendo, onde se lê:

"Art. 3º -Os membros representates dos poderes Execultivo e Legislativo perceberão remuneração no formato FTG (Função Técnica G diretrizes, na forma que indica."

#### Leia-se:

"Art. 3º - Os membros representantes dos poderes Executivo e Legislativo perceberão remuneração no formato FTG (Função Técnica Gratificada), por sua atuação, e se extinguirá junto com o fim das atividades da Comissão provisória."

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

**Diego da Rocha Cabral**  
Prefeito do Município de Camaragibe

DECRETO Nº 007/2025

Cria a Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades do Município de Camaragibe e suas diretrizes, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município Nº 03/2008 e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 341/2007 – Plano Diretor do Município de Camaragibe, de 04 de setembro de 2007, em seu art.92 inciso VI, que dispõe sobre a criação de Instrumentos de Democratização da Gestão Urbana;  
CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades, a qual debaterá a composição do supracitado conselho, uma vez que o referido Plano Diretor Municipal encontra-se em processo de revisão.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a necessidade da revisão do Plano Diretor e da Lei de uso e ocupação do solo e a participação popular, Fica criada a Comissão para implantação do Conselho Municipal das Cidades do município de Camaragibe, a qual será composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil conforme descrito abaixo:

01 Membro da Diretoria de Planejamento Urbano;  
01 Membro da Diretoria de Análise, Aprovação de Projetos e Licenciamento;  
01 Membro da Diretoria de Meio Ambiente;  
01 Membro da Secretaria de Defesa Civil;  
01 Membro da Secretaria de Finanças – Diretoria de Cadastro imobiliário;  
01 Membro do Legislativo municipal;  
01 Representante da RPA I  
01 Representante da RPA II  
01 Representante da RPA III  
01 Representante da RPA IV  
01 Representante da RPA V

Art. 2º - Cada ente que participará da Comissão poderá indicar apenas 01 membro;

Art. 3º - Os membros representantes dos poderes Executivo e Legislativo perceberão remuneração no formato FTG (Função Técnica Gratificada), por sua atuação, e se extinguirá junto com o fim das atividades da Comissão provisória.

Parágrafo único – A referida Comissão será presidida pelo representante da Diretoria de Planejamento Urbano, e em sua ausência pelo segundo membro. As reuniões serão agendadas pelo Presidente da comissão e informadas aos demais membros através de meio de comunicação adotado por votação da comissão, com antecedência de 48 h (quarenta e oito horas).

Art. 4º - As atribuições da Comissão de implantação de que trata este Decreto são:

- 1 - Criação do Projeto de Lei para criação do Conselho das cidades do município de Camaragibe;
- 2 - Planejar eleição para Composição do Conselho das Cidades;
- 3 - Criação do Regimento interno do Conselho das Cidades;
- 4 - Discutir e participar da revisão das políticas públicas urbanas, na revisão do Plano Diretor e Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 5º – A comissão de reunirá quinzenalmente. e havendo demanda em caráter de urgência, será emitida convocação extraordinária através dos canais de comunicação pré estabelecidos.

Camaragibe, 09 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 110425122417

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 083/2022  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO- 11/04/2025**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 083/2022**

## **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.**

**083/2022 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E A EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.:**

**O A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 3038 - Tímbi, Camaragibe/PE - CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, neste ato representado pelo**

## **1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.:**

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2022 por 12 (doze) meses, vigorando de 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026; O acréscimo no valor global do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

### **2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fixo e irrevogável, conforme fatura/nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Comunicação

### **3.1. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:**

As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no Programa: 1056 - Divulgação e Informação ao Cidadão; Ação: 2.240 - Contratar Empresa de Publicidade; Despesa: 829 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **4.1. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

#### **5.1. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camargibe/PE, 02 de maio de 2025.

**ROSSINI BARREIRA**

Secretário Municipal de COMUNICAÇÃO – Município de Camargibe/PE

**HELENILDA GOMES T. CARVALHO**

**CNPJ.: ° 10.534.598/001-52**

CONTRATADA.

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 110425011604

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES DESCLASSIFICADOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 11/04/2025**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2**

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES DESCLASSIFICADOS**

## DESCLASSIFICADO

DESCLASSIFICADO		
PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CLASSIFICAÇÃO
142717	FLÁVIA DOMINGOS BEZERRA	354º
144033	MARIANA ALVES DA SILVA	355º

## MOTIVO

Pelo não comparecimento ao local determinado para assinatura do contrato no prazo estabelecido, conforme capítulo 7 do item 8 do edital.

Camaragibe/PE, 09 de abril de 2025.

**Mauro José da Silva**  
Secretário de Educação

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 110425114917

**PORTARIA Nº 072 DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 11/04/2025**

**PORTARIA Nº 072 de 03 de ABRIL de 2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 801038641, CPF nº 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 168/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.537.400/0001-76.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 4º 9996851, CPF nº 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula nº 499996751, CPF nº 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 168/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.537.400/0001-76.

**Parágrafo único.** Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 03 de Abril de 2025

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO  
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/04/2025**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

**NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2025 - SESAU  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 27/03/2025,**

**Onde se lê: “VALOR TOTAL: R\$ 813.428,29 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)”**

**Leia-se: “VALOR TOTAL: R\$ 813.411,51 (oitocentos e treze mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)”**

Camaragibe, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Ana Perez Pimenta de Menezes**  
secretária de Saúde

**EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/04/2025**

**EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Administrativo nº 128/2025.  
**Órgão Gerenciador/concedente:** Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis - BA (CNPJ: 16.233.439/0001-02). **Órgão aderente:** Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe (CNPJ: 41.230.038/0001-38). **Empresa detentora do registro:** VIVAS COMERCIAL DE EQUIPEMNTOS LTDA CNPJ: 14.706.667/0001-19).  
**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar. **Valor total da adesão:** R\$ 771.856,95. **Vigência da Ata:** 12 meses (12/08/2024 à 11/08/2025).

Camaragibe, 10 de abril de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/04/2025**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando à contratação de empresa de Fraldas descartáveis, visando atender as necessidades administrativas dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde de Camaragibe;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1.	Fralda geriátrica descartável tipo calça, com cintura elástica, tamanho GG	360 PACOTES

**Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 11/04/2025 até 15/04/2025 às 17h:00min, através do e-mail: contratacaodireta@camaragibe.pe.gov.br ou presencialmente no endereço: Av. Dr. Belminio Correia, 2340, 1º andar, sala 21 , Timbi -Camaragibe – PE, CEP nº 54768-000**

Camaragibe, 11 de abril de 2025.  
ANA PEREZ PIMENTA  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 110425125841

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025, FIRMADO EM, 11 DE ABRIL DE 2025,  
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/04/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025, FIRMADO EM, 11 DE ABRIL DE 2025,**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

**CNPJ:** 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA

**CNPJ:** 01.687.725/0001-62

**OBJETO:** O objeto do presente processo consiste na contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares, dietas enterais e fórmulas infantis, para atender a demandas judiciais e administrativas dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.038.033,20 (Um milhão, trinta e oito mil, trinta e três reais e vinte centavos.)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/04/2025 A 11/10/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014 10 301 1117 2.476 3.3.90.32.00

Camaragibe, 11 de Abril de 2025

**PORTARIA Nº 003 DE 31 DE MARÇO DE 2025.  
FUNPRECAM- 11/04/2025**

**PORTARIA Nº 003 de 31 de março de 2025.  
– DESIGNAÇÃO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO –**

A Diretora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM, Sra. **Daniele da Silva Ferreira**, nomeada pela Portaria nº 023/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Ezequiel Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 0.0000977.1 e CPF 586.985.824-00, como **Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2025 e seus Termos Aditivos**, celebrado entre o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM e a empresa **CARLOS A. B. SALGADO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 30.338.639/0001-42.

**Parágrafo Único** - O mencionado contrato tem por objeto a contratação de engenharia consultiva para avaliar e emitir laudo pericial sobre o grau de risco estrutural com elaboração de devidos projetos de recuperação e planilha orçamentária para o prédio sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM).

**Art. 3º** - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 4º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo Único** - Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas prorrogações, quando houver.

Camaragibe (PE), 31 de março de 2025.

**Daniele da Silva Ferreira**  
Diretora de Previdência do FUNPRECAM  
Matrícula nº 0.0004641.1

Ciência:

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Matrícula nº 0.0000977.1

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 110425121550